ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 007/2013

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A HOMENAGEM A UM PIONEIRO DE NOSSO MUNICÍPIO DANDO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL O SEU NOME".

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho através do presente indicar ao Prefeito Municipal que proceda através de Projeto de Lei "em anexo" a homenagem a um pioneiro de nosso município dando a Escola Municipal de Ensino Fundamental o seu nome.

O nosso pedido objetiva prestar homenagem a um pioneiro deste município, que prestou relevantes trabalhos ao povo corumbiarense no exercício de seu mandato como administrador desta cidade.

O Senhor Jusaia Maia da Silva nasceu no dia 22 de Dezembro de 1951 e faleceu no dia 28 de fevereiro de 2011, administrou nosso município entre o período de 1989 à 1990, foi Presidente da Associação Pá Rural e contribuiu expressivamente para o desenvolvimento de nossa cidade num período em que não havia recursos e que a malaria era abrangente nesta região. Ajudou a desbravar este território interligou linhas e construiu aterros. Deixou 02 (dois) filhos, 03 (três) netos e empreendimentos na cidade, portanto nada mais justo que homenagear um importante cidadão que lutou pelas causas nobres de Corumbiara.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 27 de Fevereiro de 2013

APRESENTADO
Na 2ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 01/03/13

Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

Victor Camargo.
Vereador

"Legislando para todos"

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

JUSTIFICATIVA DE OFÍCIO

A referida matéria foi devidamente ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, através do Ofício 013/013 datado de 04/03/2013, sendo o original juntado ao processo legislativo nº 2536 e/ou a pasta de ofício.

Corumbiara - RO, 04 de Março de 2013.

Responsável
Valdemir M. Gonzaga
Diretor Legislativo
Port. nº 013/2013